



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 069/2019 – CIAC, DE 10 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2019-2 – CURSO DE LICENCIATURA EM ETNODESENVOLVIMENTO

O Diretor em exercício do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial PSE 2019-2, curso de licenciatura em etnodesenvolvimento, a comparecerem no dia, horário e local discriminado em anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. Para efetivação do vínculo, o candidato deverá apresentar os **ORIGINIAS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, Luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC) que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>

1.1 O candidato deverá preencher o Cadastro acadêmico do calouro(COC) que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/> **a partir das 18h do dia 10/07/2019**

2. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que deixar de apresentar qualquer documento do item 1 deste edital.

3. Dos candidatos **FALTOSOS**.

3.1 O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

3.2 O candidato deverá apresentar os recursos administrativos na secretaria acadêmica do Campus de Altamira, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 069/2019 – CIAC, DE 10 DE JULHO DE 2019

na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos outros *campi* da UFPA.

3.3 O recurso administrativo citado no item 3.1 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos elencados no item 1 deste edital.

3.4 Os documentos elencados no item 1 deste edital só serão analisados se o recurso administrativo for deferido e o resultado desta análise será divulgado no edital de homologação.

4. Perderá o direito à vaga na UFPA, o candidato que:

4.1 deixar de comparecer na data e local para entrega de documentos exigidos neste Edital e não apresentar o recurso constante no item 3.1 deste edital;

4.2 não interpor recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido neste edital, contra a decisão que indeferiu sua habilitação ao vínculo institucional;

4.3 tiver seu recurso administrativo indeferido;

4.4 possuir curso superior iniciado ou concluído.

5. Para efeito de contabilidade acadêmica exigida no item 4.2, só serão computadas as informações contidas no histórico escolar dos candidatos.

6. Será admitida a entrega dos documentos exigidos nos item 1, por terceiro, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

Do resultado da análise dos documentos.

7. O CIAC publicará o Edital de Homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este edital, contendo a lista de nomes de candidatos deferidos, faltosos e daqueles que tiverem sua habilitação indeferida com indicação do requisito descumprido.

8. Do Recurso Administrativo contra o indeferimento da habilitação.

8.1 Os candidatos que tiverem sua habilitação indeferida terão o **prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado dos documentos apresentados, para impetrar recurso administrativo acerca do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 069/2019 – CIAC, DE 10 DE JULHO DE 2019

indeferimento, na secretaria acadêmica do Campus de Altamira, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos outros *campi* da UFPA.

8.2 Após a entrega do recurso, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos.

9. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 10 de julho de 2019.

Michell Costa Baia
Diretor do CIAC em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS
EDITAL 069/2019 – CIAC, DE 10 DE JULHO DE 2019

ANEXO

Altamira		
Local da habilitação: Campus da UPFA em Altamira		
CURSO	DATA	HORÁRIO
LICENCIATURA EM ETNODESENVOLVIMENTO	15/07/2019	8h até 12h e 14h até 17h